

BOLETIM OFICIAL 013/2010 de 07/09/2010.

Prezados representantes de clubes e companheiros de diretoria. A

Comissão Executiva da SLFR em seu BOLETIM OFICIAL Nº. 13/2010 de 06/09/2010, em conformidade com as decisões estabelecidas por seus Comitês Disciplinar e Técnico, resolve:

I- ADVERTIR a todos os treinadores, preparadores físicos e de goleiros, supervisores, massagistas, e dirigentes de clubes em geral, que TODA e QUALQUER, INVASÃO da QUADRA de JOGO mesmo após o encerramento das partidas, objetivando-se dirigir aos ÁRBITROS, estarão sujeitas as punições do COMITÊ DISCIPLINAR da SLFR, tais como; PERDA DE MANDO DE QUADRA, PORTÕES FECHADOS, SUSPENSÕES DOS INVASORES, etc.

II- ADVERTIR o Sr. CARLOS ALBERTO DUARTE treinador da categoria Sub 11 do C.R VASCO DA GAMA por atitude inconveniente e comportamento inadequado no banco de reservas, por ocasião do jogo do TORNEIO INICIO no dia 23/08, VASCO x FLUMINENSE no ginásio do MADUREIRA.

III- ADVERTIR a Diretoria e Comissão Técnica do FLUMINENSE F.C, responsável pelo seu atleta da categoria sub 11, DOUGLAS GAMA BRANDÃO, visto que o referido menor apresentou conduta inadequada aos preceitos do jogo, e comportamento agressivo, por ocasião do jogo, válido pelo TORNEIO INÍCIO no dia 23/08, VASCO x FLUMINENSE no ginásio do MADUREIRA.

IV- RETIRAR um MANDO DE QUADRA da USS/VASSOURAS nas categorias Sub 20 e ADULTO, por NÃO ter comparecido com sua equipe adulta no evento oficial da SLFR do último dia 29/08 no ginásio do OLARIA.

Um ofício enviado pela direção da USS/VASSOURAS justificando sua ausência no referido evento, bem como todos os antecedentes positivos do nosso filiado fundador USS /VASSOURAS foram levados em consideração como atenuantes para a FALTA considerada grave.

A USS / VASSOURAS cumprirá a sua perda do MANDO DE QUADRA na partida do dia 21/09, USS / VASSOURAS x IFRAN / PETRÓPOLIS ou no jogo do dia 14/10, USS/VASSOURAS x SÃO CRISTÓVÃO. Será FACULTADO a USS/VASSOURAS até o dia 14/09 a escolha e indicação de qual jogo e em qual ginásio indicado, a equipe penalizada mandará a sua partida.

V- REDUZIR a pena do Sr. MARCIO BARBOSA treinador do BOTAFOGO /CASA DE ESPAÑA de 11 (onze) jogos, emitida no BO 012 de 19/06/ 2010 para 7 (sete) jogos.

Como um jogo já havia sido cumprido, a pena de 6 (seis) jogos deverá ser cumprida a partir da primeira rodada da segunda edição da SLFR.



Vale lembrar, que nos jogos de QUALQUER categoria do BOTAFOGO/ CASA DE ESPAÑA na SLFR, o Sr. MARCIO BARBOSA, NÃO poderá adentrar a quadra, vestiários ou qualquer recinto que tenha alguma ligação com o jogo.

VI- REDUZIR a pena do Sr. VINICIUS FERNANDES PIRES atleta do SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE 4 (quatro) jogos, emitida no BO para 2(dois) jogos.

A pena de 2(dois) jogos deverá ser cumprida a partir da primeira rodada da segunda edição da SLFR.

Atenciosamente

Marco Bruno - Comissão Executiva - SLFR